

PA. Data da Assinatura: 18/12/2020. Proc. nº 2020/147793. PREFEITO: Adelar Pelegrini. Prefeito de Tucumã/PA. ENDEREÇO: Rua do Café, s/nº, Cep: 68.385-000, Tucumã /PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2020-PCE/PMSN

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, CNPJ nº 05.149.182/0001-80. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Santarém Novo/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 18/12/2020. Proc. nº 2020/148532. Prefeito: Laercio Costa de Melo. Prefeito de Santarém Novo/PA. ENDEREÇO: Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Cep: 68.720-000, Santarém Novo/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2020-PCE/CMCP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, CNPJ nº 01.612.359/0001-82. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Cachoeira do Piriá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 18/12/2020. Proc. nº 2020/628010. Presidente: Rosângela Aparecida Fagnani Pinto. Presidente da Câmara de Cachoeira do Piriá/PA. Endereço: Rodovia Pará Maranhão, s/n, Bairro: Centro, Cep: 68.617-000, Cachoeira do Piriá/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2020-PCE/PMRP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, CNPJ nº 04.780.953/0001-70. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Rondon do Pará/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 18/12/2020. Proc. nº 2020/146926. Prefeito: Arnaldo Ferreira Rocha. Prefeito de Rondon do Pará/PA. Endereço: Rua Gonçalves Dias, s/n, Bairro: Centro, Cep: 68.638-000, Rondon do Pará/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 613649

PORTARIA Nº 426/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 375/18-GAB/CGPC de 20/12/18, que apurou a conduta do servidor, D.A.L.G., mat. nº 57200427, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 375/18-GAB/CGPC de 20/12/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 427/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 163/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, que apurou o relato do Sr. José Francisco Oliveira Maia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 163/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 428/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 84/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu diligência policial realizada na residência da Sra. Laureça Passinho, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 84/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 429/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/2020-GAB/CGPC de 25/08/2020 que apurou a conduta do servidor, E.P.S., mat. nº 54193300, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/2020-GAB/CGPC de 25/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 430/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 319/19-GAB/CGPC de 09/12/19, que apurou a conduta do servidor, J.C.R.M.F., mat. nº 5940529, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 319/19-GAB/CGPC de 09/12/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 431/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 257/2020-GAB/CGPC de 28/07/2020 que apurou a conduta do servidor, P.H.M.S., mat. nº 5940056, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 257/2020-GAB/CGPC de 28/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 432/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 242/19-GAB/CGPC de 24/09/19, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça Edney Freitas Costa, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envolvimento dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 242/19-GAB/CGPC de 24/09/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 438/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 183/18-GAB/CGPC de 13/07/18, que apurou a conduta da servidora, Maria Virginia Grimwood Pinto, mat. nº 5787750, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que a defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, inobservou o dever funcional e transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, à servidora Maria Virginia Grimwood Pinto, mat. nº 5787750, por infringências ao disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 613618

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 384/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020-GAB/DGCPRC*

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o MEMORANDO nº 31/2020 IC-CPC, 2020/1074504.

RESOLVE:

Designar a servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETTO, Perito Criminal, matrícula nº 57215572 /2, para responder pela Direção do